

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026

Dispõe sobre o encerramento das composições das Comissões Permanentes anteriormente constituídas sob a redação anterior do art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, em razão da alteração promovida pela Resolução nº 001/2026, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 001/2026, que promoveu alteração substancial na estrutura das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Canguaretama/RN;

CONSIDERANDO que o novo §1º do art. 41 do Regimento Interno passou a prever nova organização das Comissões Permanentes da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura legislativa interna às novas disposições regimentais;

CONSIDERANDO que as composições anteriormente constituídas foram organizadas sob a égide da redação anterior do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, segurança jurídica, continuidade administrativa e regularidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam encerradas as atuais composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, constituídas sob a redação anterior do art. 41 do Regimento Interno, em razão das alterações promovidas pela Resolução nº 001/2026.

Art. 2º As novas Comissões Permanentes da Câmara Municipal observarão a estrutura prevista no §1º do art. 41 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 001/2026.

Art. 3º As lideranças partidárias e/ou bancadas parlamentares deverão encaminhar à Mesa Diretora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as indicações dos Vereadores que irão compor as Comissões Permanentes, observada, sempre que possível, a proporcionalidade partidária prevista no Regimento Interno.

Art. 4º Após o recebimento das indicações, a Presidência da Câmara expedirá ato próprio de nomeação das novas composições das Comissões Permanentes.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canguaretama/RN, 13 de maio de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

WALESCA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
1º Secretário(a)

FÁBIO NUNES DA SILVA
2º Secretário(a)

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 38683301